



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.649/2023

Nomeia servidores em Função Gratificada na Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal;
e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar n.º 07 de 21 de junho de 2007; e

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos do Município.

DECRETA

Artigo 1º Nomeia em Função Gratificada na Administração Pública Municipal conforme abaixo:

Nome do Servidor (a)	Função Gratificada
Eloisa Maria Soares de Camargo	Responsabilidade Técnica
Luciano Faustino da Silva	Responsabilidade Técnica

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal